

- Título de eleitor.
- Carteira de trabalho.
- Certificado de reservista (homem).
- 01 (uma) foto 3x4.
- Comprovante de grau de instrução.
- Comprovante de residência, N.º. De telefone.
- Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2024, ou declaração de isento.
- Declaração de raça/etnia.
- Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral), contendo a mensagem (dados corretos).
- Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 07 de outubro de 2024.

Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**11D81C51

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**TIPO: Menor Preço Por Item - Compras**

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para a Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços em Música (violão, flauta, Banda, Grupos, Duplas e Solos Musicais) para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - com Criança, adolescente e idoso, pelo período de 12 meses.

**O valor máximo de R\$ 55.296,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 008/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 21/10/2024.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 21/10/2024.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 21/10/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR ([www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br).

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 07 de outubro de 2024.

**WALDERLEI LEMES FERNANDES**

Agente de Contratação/Pregoeiro

Port. Nº 038/2024

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**1A12161B

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 124/2023**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e HELENA MARTINIANO GOMES AUERSVALD CPF 606.278.679-87.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato Original de Locação nº. 124/2023 – Dispensa nº 21/2023, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano, com área construída de no mínimo 90m<sup>2</sup>, em construção de alvenaria, com banheiro, infraestrutura mínima de água, padrão de energia elétrica 110V e pavimentação na área central do Município, destinado ao atendimento da finalidade precípua da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Com previsão na Lei Orçamentária nº 724/2023 de 06/12/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 10/10/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**1985DCD6

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**TIPO: Menor Preço Por Lote - Compras**

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para a Contratação de Empresas para Prestação de Serviços e o Fornecimento de (Banheiros Químicos,

Seguranças, Bombeiros Civis, Tendas, Fechamento Metálico e Grades de Contenção, Geradores de Energia Elétrica, para festividades no final de ano, IV EXPOSUL.

**O valor máximo de R\$ 112.431,27 (cento e doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 009/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 22/10/2024.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 22/10/2024.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 22/10/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: [http://bllcompras.org.br/abas "FORNECEDORES"](http://bllcompras.org.br/abas/FORNECEDORES) e "ACESSO AO SISTEMA".

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR ([www.jundiadosul.pr.gov.br](http://www.jundiadosul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiadosul.pr.gov.br).

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 07 de outubro de 2024.

**WALDERLEI LEMES FERNANDES**

Agente de Contratação / Pregoeiro

Port. Nº 038/2024

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

**Código Identificador:**EBA13254

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1212 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 1013/2024, de 15/07/2024;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor GIOVANE ITHIO FURLAN KONDO, CRM nº 37.436/PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: CRISTIANE APARECIDA DE LARA FABIENSKI

CIRG Nº: 9196083-4 SSP/PR

MATRÍCULA: 9273-1

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE: C REFERÊNCIA: 06

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CATARINA KECHÉ RAMOS

Art. 2º - A perícia será realizada em 06/09/2024, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/09/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2024.

**CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer

**Código Identificador:**7FDCC91B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1213 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 1177/2024, de 26/08/2024;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor GIOVANE ITHIO FURLAN KONDO, CRM nº 37.436/PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: EDUINA DE FATIMA FAVARO RIBAS

CIRG Nº: 3633613-7 SSP/PR

MATRÍCULA: 397-2

CARGO: PEDAGOGA

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE: D REFERÊNCIA: 09

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 06/09/2024, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/09/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2024.

**CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer

**Código Identificador:**0AE78984

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1214 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 1085/2024, de 30/07/2024;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;